DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 01 de abril de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1876 | Página 1 de 8

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Inexigibilidade 3

Extrato de Contrato 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Decretos 5

SECRETARIAS 7

Portarias Seplan 7

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 3/2025
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 34/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando o **Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais para Sinalização Viária para atendimento do Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito AGETRAN de Deodápolis - MS**, com base no Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPP e MEI, interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, junto a Comissão de Agente da Contratação, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (MS), no *portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no site: *https://www.licitanet.com.br/* no Portal nacional de contas Públicas *PNCP. e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com,*

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 1/4/2025 às 08:30 horas - DF**.** Até 4/4/2025 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 4/4/2025 das 08:30 horas - DF Até 4/4/2025 às 14:30 horas - DF.

PAULO DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente da Agetran

.....

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUISIVA PARA ME, EPP E MEI.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2025
PROCESSO Nº 35/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E A. SOCIAL DO MUNICÍPIO, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 1/4/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas17/4/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 17/4/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no

Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 31 de março de 2025.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Administração

Código registro TCE: 01740C7BE881A7ED190E6815089B4ADA1BD549B5

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 10/2025

Processo 40/2025

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Consultoria, Monitoramento E Superação de Restrições e Inconformidades da Creche Tipo B - Padrão FNDE no Sistema Simec Obras, para atender as demandas da Secretaria de Educação de Deodápolis/MS.

Fundamento: Artigo 74, inciso III a), da Lei 14.133/2021

Contratada: AJALA & KRIGER LTDA - CNPJ 07.775.961/0001 - 17

Valor Total: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Vigência da Contratação: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15001000001 - Departamento de Educação, 15. 000 - Departamento de Educação, 12.365.0058 - Educação Infantil, 1.037 - Termino da Escola Infantil (CRECHE). 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste processo.

Deodápolis - MS, 31 de março de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e **CHAPADEX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,**

DO OBJETOO objeto do presente instrumento é a **Contratação de Show Artístico com a Dupla Renan & Ray a ser executado no dia 12 de abril de 2025 em comemoração a 26ª Exposição Agropecuária de Deodápolis (Expoad), em atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados a partir do dia. 25 de março de 2025, até o dia 24 de setembro de 2025.

DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 - Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0041 - Difusão Cultural, 2.051 - Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte Cultura e Turismo. .3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Cleidivaldo Siqueira Pereira- Pela Contratante e **Saulo de Almeida Costa -** Pela contratada.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 86/2025, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.25.752.55.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$150.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.25.752.55.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$150.000,00
1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 86/2025, de 1 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 48.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
15.001.12.122.21.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$48.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 48.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$48.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 48.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 071, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à aquisição de bandeiras.

I – WELINTON D' AGOSTINI AYRES

II – THAIS SOARES SARTORI.

III – BRUNA DANIELE DA SILVA.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de março de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 072, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

I – ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA

II – THAIS SOARES SARTORI.

III – BRUNA DANIELE DA SILVA.

IV - HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de março de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

PARA RETIFICAÇÃO

PORTARIA SEPLAN Nº 073, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Aquisição de Materiais Elétricos para

atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura"

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à Aquisição de Materiais Elétricos para atender a secretaria Municipal de Infraestrutura.

I – ORLINDO DOS SANTOS SOUZA.

II – VALDIR LUIZ SARTOR.

III – THAIS SOARES SARTORI.

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA.

V- NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 dias do mês de março de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....